



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 9. DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 19.00.4010.0000397/2021-55, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, designado pela Portaria CNMP-PRESI nº 193, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 29 de outubro de 2020, da função de membro auxiliar da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 193, de 29 de outubro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º Requisitar o Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador junto à Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS